



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 72/2015


Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise do Projeto de Lei nº. 72/2015, que pretende denominar via de nosso município, entendem possível sua aprovação, conferindo a homenagem apresentada na Justificativa anexada.


Ressalte-se a competência da Câmara Municipal para a denominação de vias, disposta no Art. 8º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o parecer.

Castro, 17 de junho de 2.015.

  
José Otávio Nocera  
Presidente

  
Herculano da Silva  
Relator "ad hoc"

  
Regiane Batista Severino  
Membro

Processo:

**392 / 2015**

Data:

17/06/2015 13:51:16

Requerente:

**JOSE OTAVIO NOCERA**